



Deliberações das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

Cidade de Deus, Osasco, SP, 11 de março de 2004

Prezados Senhores (as),

Informamos que foi aprovada toda a matéria apreciada na **Assembléia Geral Ordinária** realizada ontem, às 16hs, conforme segue:

- as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, incluindo a destinação do Lucro Líquido, e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2003;
- a reeleição dos senhores Lázaro de Mello Brandão, Antônio Bornia, Dorival Antônio Bianchi, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Márcio Artur Laurelli Cypriano, João Aguiar Alvarez, senhora Denise Aguiar Alvarez Valente, senhores José Fonollosa García e Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, para compor o Conselho de Administração;
- a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, senhores Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva, Oswaldo de Moura Silveira e Sócrates Fonseca Guimarães - Membros Efetivos; Frederico dos Reis de Arrochela Alegria, Nelson Lopes de Oliveira e Jorge Tadeu Pinto de Figueiredo - Membros Suplentes;
- o montante global anual da remuneração e da verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar Aberta, ambos para os Administradores, bem como remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal.

Por deliberação tomada em reunião própria, nesta data, o Conselho de Administração do Banco, logo após a Assembléia Geral Ordinária que o elegeu, escolheu para a sua Presidência o senhor Lázaro de Mello Brandão e para a Vice-Presidência o senhor Antônio Bornia.

Após esta Assembléia foram aprovadas as Propostas do Conselho de Administração na **Assembléia Geral Extraordinária** realizada ontem, às 16h30min, conforme segue:

- alterar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, em decorrência da operação de grupamento de ações, aprovada na AGE de 17.12.2003; e o "caput" do Artigo 12, reduzindo 1 cargo de Diretor Departamental e 9 de Diretor Regional, em face de reestruturação administrativa;
- nomear, com validade até a próxima Assembléia Geral Ordinária, a fim de atender o que dispõe a Circular nº 2.824, de 18.6.98, do Banco Central do Brasil, as empresas APPRAISAL - Avaliações e Engenharia S/C Ltda., CONSULT Consultoria, Engenharia e Avaliações S/C Ltda., EMBRAESP - Empresa Brasileira de Estudos de Patrimônio S/C Ltda., ENGEBANC Engenharia e Serviços Ltda., H.M. Gerenciamento e Supervisão de Engenharia Ltda. e PLANCONSULT S/C Ltda., que procederão às avaliações de imóveis em eventuais operações de compra e venda, realizadas nesse período;



Bradesco

RI Express

- incorporar parcelas dos patrimônios líquidos contábeis do **BCN** e **Mercantil**, subsidiárias integrais da Sociedade, mediante:
 - a) aprovação do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação de Parcelas dos Patrimônios em Sociedade Existente;
 - b) ratificação da nomeação da KPMG Auditores Independentes, como responsável pela avaliação dos Patrimônios Líquidos do **Bradesco**, **BCN** e **Mercantil**, em 31.1.2004, a valor contábil;
- utilizar Comitê de Auditoria único para todas as Instituições Financeiras da Organização Bradesco, nos termos do Artigo 10-A do Regulamento anexo à Resolução nº 3081, de 29.5.2003, introduzido pela Resolução nº 3.170, de 30.1.2004, ambas do Conselho Monetário Nacional.

Essas deliberações das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária entrarão em vigor após a necessária aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil.

Para maiores informações, favor contatar: Área de Relações com Investidores

Jean Philippe Leroy
Superintendente Executivo
Tel: (0xx11) 3684-9229
Email: 4260.jean@bradesco.com.br